

DICA DE SISTEMA

Identificação de Pessoa Quilombola – Distribuição Processual

Portal de Serviços

O artigo 27 da Resolução nº 599/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determina a adaptação dos sistemas informatizados do Poder Judiciário para possibilitar a identificação de partes quilombolas em qualquer fase do processo.

A medida tem por finalidade garantir que os dados relativos à identidade étnico-racial sejam registrados e tratados de maneira uniforme e contínua ao longo da tramitação processual.

Em atendimento a essa determinação, foi implementada uma alteração no sistema Portal de Serviços, com impacto no procedimento de distribuição processual de 1ª Instância e Plantão Judiciário quanto à identificação de pessoa quilombola.

Por meio dessa melhoria é possível:

- ❖ Padronizar as informações.
- ❖ Aprimorar a transparência e identificação étnico-racial.
- ❖ Assegurar a conformidade normativa.

Portal de Serviços

1 – No momento do cadastro da parte na distribuição processual, seja autor ou réu, ao selecionar a opção **Quilombola** ou **Indígena** em **Raça/Etnia**, o campo **Povo/Comunidade** é automaticamente habilitado para preenchimento.

Cadastrar Autor

Estado Civil

Selecione estado civil ▼

Profissão

Selecione a profissão ▼

Nacionalidade

Brasil ▼

Escolha a nacionalidade

Selecione a nacionalidade ▼

Raça/Etnia

Quilombola ▼

Povo/Comunidade

Informe o Povo/Comunidade

Cidade

Selecione a cidade ▼

Data de Nascimento *

Nome do Pai

Informe o nome completo do pai

Nome da Mãe

Informe o nome completo da mãe

2 – As informações do personagem quilombola preenchidas na distribuição processual são refletidas no protocolo.

Exibir documento <https://wwwh3.tjrj.jus.br> [Copiar URL](#) [Download](#)

Competência: Cível **Classe:** Despejo por Falta de Pagamento
Valor Causa: 20.000,00 **Justiça Gratuita:** Juizado Especial Cível
Assunto: Dano Material / Responsabilidade da Administração

Advogado(s) / Representante
TJ000002 - DEFENSOR PÚBLICO

Parte(s)
Autor: TEREZA, Nome Social: TETÊ, Sexo: Feminino
Idade: 49, Raça/Etnia: Indígena,
Povo/Comunidade: Aldeia Maracana

Réu: TEOBALDO, Sexo: Masculino, CPF: 410.914.660-03, Brasil, Raça/Etnia: Pardo(a)
Autor: PAULO, Sexo: Masculino,
Idade: 49, Raça/Etnia: Quilombola, Povo/Comunidade: Quilombola da Rasa
Endereço: residencial

Documento(s)
Petição: peticao2.pdf
CPF: CPF 2.pdf
Descrição: CPF

[Imprimir](#) [Fechar](#)

Dúvidas?

Entre em contato com o nosso Atendimento:



sgtec.atendimento@tjrj.jus.br



Atendimento por Telefone (21) 3133-9100